



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2.887/2023

PREGÃO nº 10/2023.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente, educativos, educativos AEE, esportivo, manicure, enxoval de bebê, corte e costura e higiene, para atender as demandas das Secretarias, Fundos Municipais e outros órgãos desta Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis no 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/19, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346e473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque se deu pelo mesmo ter fracassado em razão de nenhuma das licitantes terem apresentado propostas válidas compatíveis com os preços consignados no Termo de Referência estabelecido no edital, em consequência:

RESOLVE, REVOGÁ-LO.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Afuá-PÁ, 04 de setembro de 2023.

Atenciosamente.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá